



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 126/90

Em 23 de julho de 1.990.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (Trinta) dias de férias relativas ao período de 28 de Maio de 1.989 à 27 de Maio de 1.990, ao seguinte servidor no período abaixo:


BENEDITO MARTINS

De 01 de Agosto à 30 de Agosto de 1.990.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

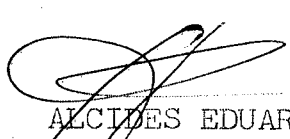
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE JULHO DE 1.990.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto. Administração